



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS -
CAMPUS HUMAITÁ**

PROCESSO SELETIVO CURSO DE LIBRAS BÁSICO II – EDITAL Nº 02 / 2016. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *campus* Humaitá, torna pública a abertura das inscrições para **Curso de LIBRAS BÁSICO II**, pelo Centro de Idiomas, com carga horária total de 60 horas, conforme o disposto a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 15 vagas para o Curso de LIBRAS BÁSICO II para professores do IFAM - *Campus* Humaitá, professores do município e do estado residentes em Humaitá que tenham concluído o Curso Básico de LIBRAS I.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período 15/08/16 a 19/08/16. Os interessados deverão comparecer ao IFAM, *Campus* Humaitá, localizado à BR 230, Km 7, Zona Rural, no horário de 14h às 18h.

3. Documentação para inscrição:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Ter concluído o Curso Básico de LIBRAS I.

5. DA MATRÍCULA:

A matrícula será feita no IFAM - *campus* Humaitá, localizado na BR 230, Km 7, Zona Rural, nos dias 22/08 a 26/08, das 14h às 18h.

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia **29 de agosto de 2016**.

LOCAL DAS AULAS TURNO HORÁRIO DIAS LETIVOS:

UEA - Universidade Estadual do Amazonas – *campus* Humaitá. Segunda-feira, das 19h às 21h.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS -
CAMPUS HUMAITÁ**

7. DA DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração de quatro meses com um encontro semanal de duas horas presencial e uma hora extracurricular. Tendo um módulo total de 60 h.

8. DA ENTREGA DO CERTIFICADO

Só receberá o certificado o aluno aprovado com no máximo 25 % de faltas de com média igual ou superior a 7,0 pontos.

Humaitá, 12 de agosto de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Jorge Nunes Pereira.

Jorge Nunes Pereira
Diretor Geral

Jorge Nunes Pereira
Diretor Geral do IFAM-Campus Humaitá
Port. Nº 1.852 GR/IFAM/2013

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO DO CENTRO DE IDIOMAS
IFAM – *campus* HUMAITÁ
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO(A)**

NOME: _____

1 – Identificação do candidato:

<ul style="list-style-type: none">• Curso ao qual o(a) aluno(a) está sendo matriculado(a):
<ul style="list-style-type: none">• Semestre que cursa o candidato no momento de realizar a sua inscrição:
<ul style="list-style-type: none">• Vínculo com o IFAM:
<ul style="list-style-type: none">• Número de telefone

Em Humaitá, aos, ____ de _____ de 201__.

ASSINATURA

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO DO CENTRO DE IDIOMAS
IFAM – *campus* HUMAITÁ
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO(A)**

NOME: _____

1 – Identificação do candidato:

<ul style="list-style-type: none">• Curso ao qual o(a) aluno(a) está sendo matriculado(a):
<ul style="list-style-type: none">• Semestre que cursa o candidato no momento de realizar a sua inscrição:
<ul style="list-style-type: none">• Vínculo com o IFAM:
<ul style="list-style-type: none">• Número de telefone

Em Humaitá, aos, ____ de _____ de 201__.

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* HUMAITÁ

PORTARIA Nº 217/2016 - GDG/IFAM/HUMAITÁ, de 09 de agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM *CAMPUS* HUMAITÁ, nomeado pela Portaria nº 1.652 GR/IFAM, de 27 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto no inciso XVII, do artigo 154 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

RESOLVE:

I. REVOGAR a Portaria nº 103/2015 – GDG/IFAM/HUMAITÁ, de 24 de agosto de 2015.

II. DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para procederem à realização das atividades relacionadas ao Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Humaitá, nos termos da **Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013**, conforme estrutura:

Servidores	Função
Jeferson Aparecido Lima de Oliveira	Coordenador
Claudete Marques das Neves	Secretária

II. CONSTITUIR o Colegiado do Centro de Idiomas do *campus* Humaitá do Instituto Federal do Amazonas, conforme abaixo especificado:

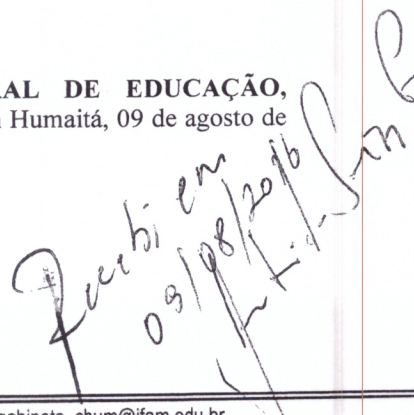
Servidores	Função
Jeferson Aparecido Lima de Oliveira	Presidente
Claudete Marques das Neves	Membro
Daianne Severo da Silva	Membro
Grazielle Vieira Garcia	Membro
Marcos Serafim dos Santos	Membro
Simone Silva do Carmo	Membro
Tatiana Melo de Lima	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM *CAMPUS* HUMAITÁ, em Humaitá, 09 de agosto de 2016.


JORGE NUNES PEREIRA

Diretor Geral do IFAM – *Campus* Humaitá
Portaria nº 1.652 GR/IFAM/2013


Rubi em
09/08/2016